

LEI 1.101 DE 03 DE MARÇO DE 2009.

DENOMINA DE ELOI SANTANA, O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Comendador Gomes - MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio público destinado ao PSF localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 15 passa a denominar-se ELOI SANTANA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de março de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal